## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## **Expediente**

RESOLUÇÃO SEMADNº 3082, 24 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018, que designa os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao SIAFI no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentiával. – Samad

Sustentável – Semad.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Le in 92 1.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019,

Art. 1° – Alterar o caput e a alínea "f" do inciso IIdo art. 1° da Resolução Semad nº 2666, de 06 de agosto de 2018.

<sup>(</sup>4 Art. 1° (...): II–Nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente– Supram's:

(...)
f.llmaSoares da Silva – Masp388.711-4 eChêniaMaria AlvesFerreira—
Masp1.368.470-9, U.E 13700.015 e U.E 13700.021;"
Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de junho de 2021.
Marilia Carvalho de Melo

Secretáriade Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

25 1497932 - 1

## Conselho Estadual de Política **Ambiental - COPAM**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinho-nha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

nha torna publico que ioi CONCEDIDA a Licença Ambiental adalaci identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa ETE Serro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Serro/MG, PA nº 1539/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/06/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados

solicitaram: LAS/RAS: 1) José Cirineu Silva/Fazenda Fivela - Mat: 27.443, Avi-cultura e Culturas anuais. semiperenes e perenes, silvicultura e culti-LAS/RAS: 1) José Cirineu Silva/Fazenda Fivela - Mat: 27.443, Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Formiga/MG, Processo nº 3153/2021, Classe 2. 2) Draga Veloso Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japarafiba/MG, Processo nº 3183/2021, ANM 831842/1998, Classe 2. 3) COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Roque de Minas, Estação de tratamento de esgoto santário, São Roque de Minas/MG, Processo nº 3184/2021, Classe 2.

04/2/21, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela

Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São

Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: Licenciamento Ambiental abaixo identificado: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS: 1) Município de Igaratinga-ETE - Residencial Serra da Contenda, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Igaratinga/MG, Processo nº 2252/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

npossibilidade tecinica.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela

Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Auto Posto de Combustíveis Acácias Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuan-tes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Vargem Bonita/MG. Processo n° 1858/2021. Classe 2. CONCEDIDA tes de combustiveis e postos revendedores de combustiveis de aviaçao, Vargem Bonita/MG, Processo n° 1858/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 24/06/2031. 2) Edmilson Fer-reira Campos – Aquicultura em tanque-rede – Morada Nova de Minas/ MG, PA/N° 17467/2017/001/2018, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até: 26/06/2031. (a) Kamila Esteves Leal Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1)Chakal IND. E COM. IMP. E EXP. De Metais - Eireli, Produção

de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Santo Antônio do Monte - MG, Processo n°3117/2021 sive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Santo Antônio do Monte - MG, Processo n°3117/2021, com validade até 22/06/2031.2) Indústria e Comércio de Aguardente Sapesinha Limitada, Fabricação de aguardente, Cláudio - MG, Processo n°3066/2021, com validade até21/06/2031.3) Comercial Mineira S.A, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agricolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Morada Nova de Minas - MG, Processo n°3065/2021, com validade até18/06/2031.4) MC Fundidos de Aluminio Eireli, Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio - MG, Processo n°301/2021, com validade até21/06/2031.5) Cerâmica Irmãos Camargos Ltda, Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive om utilização de até 10% dos residuos "pó de balão" ou "lama de altoforno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Reciclagem ou regeneração de outros residuos classe 2 (não-perigosos) não específicados garatinga - MG, Processo n°3040/2021, formo" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Reciciagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Igaratinga - MG, Processo n°3040/2021, Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itaúna - MG, Processo n°3057/2021, com validade até 18/06/2031.7) Marcos David Días - Artesanato, Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Formiga - MG, Processo n°3089/2021, com validade até 21/06/2031. 8) João Oliveira do Amaral, Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Igaratinga - MG, Processo n°5169/2020, com validade até 18/06/2031.9) Aristotelis Rodrigues Chaves, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Pedra do Indaiá - MG, Processo n°3170/2021, com validade até 24/06/2031. 10) Auto Posto Via Car Freitas Ltda.,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Abaeté - MG, Processo n°3164/2021, com validade até 24/06/2031. 11) Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Arcos - MG, Processo n°3156/2021, com validade até 24/06/2031. 12) Francino Móveis Ltda,Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Itaguara - MG, Processo n°3150/2021, com validade até 24/06/2031. 13) Biosev S.A.,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Lagoa da Prata - MG, Processo n°3165/2021, com validade até 24/06/2031.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Pilhas de rejectio/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de residuos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril; Unidade de tratamento de minerais — UTM — ANM N° 832.993/2005 — Pains/MG — PA/N° 00016/1995/007/2016; Classe 3; Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica.

(a) Kamila Esteves Leal

(a) Kamila Esteves Leal Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Maria José Lemos de Faria e Outras/Fazenda Mourão – Suinocul-

tura, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, en regime de confinamento, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – São José da Varginha/MG - PA/Nº 90086/2003/003/2016 - Classe: 4. Motivo: perda de objeto ante a não apresentação tempestiva das informações complementares requeridas pelo Órgão ambiental.

no Orgao ambienta. (a) Kamila Esteves Leal
Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO** 

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vicente Antonio de Araujo/Fazenda Chamel - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Lagoa Grande/MG. Processo: 3182/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Posto Rodobel Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis e aviação - Unat/MG. Processo: 3085/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva

(a) Ricardo Barreto Silva Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): Gilmar Guareschi/ Colorado, Colorado II, Helena, Roça, Campo Grande, São Jorge, São Jorge II, Barriguda, Harmonia, São Miguel e Barriguda (Glebas 01, 02 e 04) - Fazenda Roça e Harmonia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/ MG - PA/Nº 1855/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 7 (SETE) ANOS, 3 (TRÊS) MESES e 3 (TRÊS) DIAS.

(a) Ricardo Barreto Silva Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

25 1498091 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, toma público o arquivamento do processo ambiental abaixo identificado: 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: \*Imagem Sistemas de Informações Ltda/PCH Machado - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Tupaciguara/MG - PA COPAM N° 08954/2017/001/2018 - Classe 4, Motivo: Perda do Objeto.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: \*\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santos Serviço de Locação de Máquinas Ltda. - ME, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São José da Lapa e Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 5491/2020, DNPM/N° 830.707/2009, clases 3. Motivo: não atendimento as informações complementares.

ementares.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Pedreira Moreira Neiva Ltda., extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco (gnaisse), Cristiano Otoni/MG, Processo nº 3173/2021, DNPM/N° 831167/2010, classe 3

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Oudair Paraguai da Silva, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de crâmica vermelha, Rio Manso/MG, Processo nº 3068/2021.

2) Alfredo Cardoso Pena, compostagem de residuos industriais, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 3111/2021. 3) Cerâmica Natipoly Ltda, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Brás do Suaçui/MG, Processo nº 3111/2021. 4) Transflilpe Ltda, transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Betim/MG, Processo nº 3114/2021. 5) Construtora Terraço Ltda, transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 313/2021. 6) Seu Oleo Coletado Ltda, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros residuos não listados ou não classificados, Santa Luzia/MG, Processo nº 313/2021. J. S. Pedras Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e trans-JLS Pedras Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 3139/2021. 8) New Eletric Serviços e Comércio Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduo

perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3151/2021. 9) Conserve Indústria e Beneficiamento de Água Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Santana dos Montes/MG, Processo nº 3152/2021. 10) Salum Construções Ltda., transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3174/2021. 11) Viva Distribuidora de Gás Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3175/2021. 12) L M N Transportes Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3178/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: \*Licença Prévia (LAC2): 1) Madeireira Casa de Pedra Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Jeceaba/MG, Processo nº 2110/2021, Classe 4. Motivo: com relação à modalidade de licenciamento ambiental e fase do licenciamento, considerando a classe (4) do emprepadimento, fasto flocacional de enquadramento, nesso (b) e o infe empreenamento, tator locacional de enquadramento (peso 0) e o inicio da instalação do empreendimento, a modalidade resultante corresponde a LAC1 na fase de licença de instalação corretiva – LIC, porém o empreendedor optou pela modalidade LAC2 conforme caracterização no SLA, o que não condiz com a atual fase do empreendimento, o que contraria a DN Copam nº 217/2017, Instrução de Serviço - IS do Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema nº 01/2018 e IS Sisema nº 06/2019. empreendimento, fator locacional de enquadramento (peso 0) e o iní-

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Luisa Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuanção, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 3128/2021. Concedida com readdiciocantes:

condicionantes;
2) Construtora Lasper Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Janaúba/MG, Protocolo nº 3143/2021. Concedida com condicionantes;
3) Infinito Energy Investimentos e Participações SA., Usina solar fotovoltaica, Lassance/MG, Protocolo nº 3188/2021. Concedida com condicionantes;
(a) Mañies Valena de Olivira S.

cionantes;
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambien-

tal – Copam. Data: 08 de julho de 2021, às 13h30min.

Data: 08 de juino de 2021, as 13150mm. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Polí-tica Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha, Valéria Cristina

. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

 Comunicado dos Conseineiros e Assuntos Gerais.
 Exame da Ata da 115º RO de 11/03/2021.
 Apresentação Institucional: Programa Diálogos com o Sisema. Impactos da atividade minerária de rochas ornamentais e de revestimento na disposição de seus rejeitos e possíveis alternativas. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).
 Processos Administrativos para exame de Recursos contra o Arqui-Processos Administrativos para exame de Recursos contra o Árqui vamento da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação

6.1 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento; rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito: estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Ponto dos Volantes: MG - PA/Nº 12816/2011/003/2017 - ANM nº 832.626/2006 - Classe 4.

Apresentação: Supram Jeq.
6.2 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto; rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Cachoeira de Pajeú/MG - PA/N° 09110/2010/003/2018 - ANM n° 832.545/1987 - Classe 4. Apresenta-

ção: Supram Jeq. 6.3 Toledo Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto; rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 29554/2015/002/2019 - ANM nº 831.760/2014 - Classe 4. Apresentação: Supram Jeq.

> (a) Valéria Cristina Rezende Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público a extinção do Termo de Ajustamento de Conduta (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/11/2020 - pás 10) e o gravijamente do processo de Licenciamento Ambiental

Conduta (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 21/11/2020 - pág. 10) e o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado e:

\*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Maria José Lemos de Faria e Outras - MATS. 32950, 32951, 5418, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, cultura anuais semiperanse a portense silvicultura postos flutuantes de combustiveis e postos revendedores de combustiveis de aviação; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, en regime extensivo; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fôssil, Inimutaba/MG, PA/Nº 16339/2012/001/2017, Classe 4. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.631, DE 25 DE JUNHO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA

DELIBERA:
Art. 1º – Os itens 1 e 2 da alínea "e" do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

 Suplente: Leandro Soares Moreira
 3 – 2° Suplente: Ernandes da Silva Gomes''
 Art. 2° – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de junho de 2021. (a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.632, DE 25 DE JUNHO DE 2021 DELIBERAÇAO COPAM Nº 1.632, DE 25 DE JUNHO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

Art. 1º – O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte

**MINAS GERAIS** 

"Art. 2 – ....,
1 – (...)
b) (...)
2 – 1° Suplente: Gabriela Figueiredo Lima"
Art. 2° – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.
(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE. DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.633, DE 25 DE JUNHO DE 2021.
Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÂRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o \$2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alinea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alinea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte

I- (...)
b) - (...)
3 - 2º Suplente: Renata Muinhos Pereira"
3 - 2º Suplente: Renata muinhos Pereira"
3 - 3º de ju Art. 2° – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 76º Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www. youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1js1l4w, no dia 25 de junho de 2021, ås 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 78 RO de 28/05/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévius 5.1 Mineração Geral do Brasil SA. - Lavra a cêu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais ULTM constructor de la constitución de la (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; Implantação ou dupli-cação de rodovias ou contornos rodoviários; Postos revendedores, poscação de rodovias ou contornos rodoviários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Brumadinho/MG - PA/Nº 08328/2016/001/2016 - ANM: 001.063/1958 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. BALXADO EM DILIGENCIA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A./Jazida de Seixos 556+600 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Unidade de tratamento de minerais (UTM), com trataaplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal e Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco, localizado na Fazenda Buriti Velho/Várzea do Cupim/ Porto da Manga/das Garças, no km 557, da BR 135 - Corinto/MG - PA/ SLA/N® 3695/2020 - ANMs: 830.998/2020 e 930.999/2020 - SEI/N® 2100.01.0031984/2020-38 [Intervenção Ambiental vinculada) - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alinea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da Condicionante nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação: "424 Dias"; Aprovada a alteração no a Condicionante nº 07, que passa a vigorar com a seguinte redação: "47Pesentar PTRF para recuperar as áreas com uso antrópico na APP do rio das Velhas dentro do imóvel e a anuência do proprietário para sua execução conforme cronograma anexo. Prazo: 120 dias." 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Amplicação": 7.1 Companhia Siderúrgica Nacional - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Arcos/MG - PA/N® 00174/1986/014/2014 - ANMs: 3.425/1960 e 4.213/1949 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Companhia Mingradora do Pirechova da Arayá. Lavra a céu aberto - minerais metá Mingradora do Pirechova da Arayá. Lavra a céu aberto - minerais metá. CIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/N° 05353/2006/014/2019 - ANMS: 006746/1956 e 035102/1946 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) licos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/N° 03353/2006/014/2019
- ANMS: 006746/1956 e 035102/1946 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alinea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 9.1 Empresa de Cimentos Liz S.A./Mina Lapa Vermelha - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársicas com ou sem tratamento - Lagoa Santa/MG - PA/N° 00059/1992/005/2004 - ANMs: 303.293/1998 e 831.584/1990 - Classe 6 (Conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc.III, alinea b). Apresentação: Supram CM. DEFERIDO. Aprovada a alteração nas Condicionantes n° 10 e n° 11, que passam a vigorar com as seguintes redações respectivamente: "Condicionante 10: Protocolar requerimento para autorização quanto à intervenção na vegetação ou apresentar AlA que abranja a área onde a cavidade está inserida, neste caso, comprovar as medidas compensatórias efetivadas. Obs: Não intervir no fragmento florestal remanescente até a expressa manifestação do órgão ambiental competente. Prazo: 120 días."; "Condicionante 11: Solicitar Autorização de Manejo de Fauna para fins de resgate no fragmento florestal a est susprimido e na cavidade LIZ-0010. OBS: Não realizar a supressão até que a Autorização de Manejo de Fauna tenha sido emitida. Prazo: Antes da supressão vegetal e da cavidade LIZ-0010. "10. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 10.1 Mosaic Fertilizantes P & K Lida. - Pilhas de rejeito/estéril - Tapira/MG - PA/N° 00001/1988/033/2018 - ANM: 30785/1988 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Bruno Elias Bernardes representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústria do Estado de Minas Gera

